Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 1993.

Concede férias a Funcionária.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder férias a funcionária Terezinha de Jesus Furtado do cargo efetivo de servente, a serem gozadas no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1993, relativas ao período de 26 de dezembro de 1991 a 26 de dezembro de 1992, ficando indenizados os 10(dez) últimos dias das férias, compreendidos no período de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 1993.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 1993.

Gilberto Furieri
Presidente da Câmara